



PORTARIA Nº 083, DE 16 DE MARÇO DE 2026

**DESIGNA SERVIDOR RESPONSÁVEL PARA FISCALIZAR CONTRATO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito do Município de Baldim, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o art. 72, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Sra. ANA LIVIA GONÇAVES MARQUES SILVA, CPF: 703.106.076-12, Matrícula: 4358, para atuar como fiscal do contrato, cujo objeto é **Oficina de pilates, a ser ministrada por profissional em fisioterapia com registro do conselho regional de fisioterapia e curso de instrutor de pilates reconhecido pelo MEC. As aulas deverão ser realizadas nas segundas e quartas semanalmente com duração de 1h/aula no período matutino e vespertino com a número de até 15 alunos aula, totalizando 4 aulas por semana pelo período de 12 meses.**

Parágrafo único - A designada deverá:

I - Fiscalizar a execução das atas de registros de preços/contrato para verificação do cumprimento de suas cláusulas;

II – Anotar em registro próprio as ocorrências relacionadas à execução das atas de registros de preços/contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

III – Solicitar a seus superiores, em tempo hábil, a adoção das medidas que ultrapassem as competências descritas nos incisos I e II deste artigo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Baldim/MG, 16 de MARÇO de 2026.

*Edúcio A. Maranhão*  
Prefeito Municipal

